



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.401 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos vinculados ao Convênio firmado com o Ministério da Agricultura e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1.365/2022, de 15 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para viabilizar a aplicação dos recursos advindos do Convênio nº 908513/2020, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único - A autorização que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos inerentes a transferência de Convênio; para atender as despesas referentes à Aquisição de uma patrulha mecanizada, conforme descrição constante do Anexo Único desta lei.

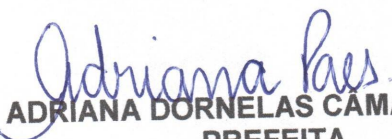
Art.2° - Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado o recurso orçamentário resultante do excesso de arrecadação correspondente ao crédito originário do referido Convênio nº 908513/2020, como previsto no Inciso IV do §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o disposto no artigo 6° da lei Orçamentária Municipal n. 1.365/2022, detalhados no Anexo Único desta lei.

Art.3° - Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do mencionado Crédito Adicional Especial, terão como fonte a receita arrecadada vinculada ao citado convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.4° - Na hipótese de ocorrer a necessidade da utilização do saldo do convênio, propriamente resultante do excesso de arrecadação gerado pelos rendimentos de aplicação financeira; o poder executivo poderá, por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos ora incluso no orçamento, objeto desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá/PE, 22 de agosto de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 1.401 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER INCLUSA POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Orgão: 02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição
Função	20	Agricultura
Sub função	122	Administração Geral
Programa	2002	Reequipamento e Aquisição de Veículos para a Sec. De Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Ações Estratégicas
Ação	1.851	Aquisição e Manutenção de Bens Móveis para a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Ações Estratégicas
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicações Diretas
Fonte de Recursos (STN)	1.700	Outras Transferência de Convênios da União
Valor		286.500,00
Total da Unidade		286.500,00
TOTAL - CRÉDITOS ESPECIAIS		286.500,00

Handwritten signature: Soares